RESOLUÇÃO Nº 528/2024

Cria a Comenda Guardiões da Limpeza, em Homenagem aos Profissionais da Limpeza Pública do Município de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica instituída a Comenda Guardiões da Limpeza em Homenagem aos Profissionais da Limpeza Pública do Município de Natal, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho desses profissionais que atuam diariamente para manter nossa cidade limpa e bem cuidada.

Art. 2º A Comenda Guardiões da Limpeza será concedida anualmente, preferencialmente na semana que coincida com o dia 16 de maio, em uma cerimônia oficial realizada pelo Poder Legislativo Municipal de Natal.

Art. 3º As indicações dos agraciados com a Comenda Guardiões da Limpeza serão realizadas pelos vereadores do Município de Natal, considerando os profissionais da limpeza pública que se destacarem por sua dedicação, comprometimento, eficiência e zelo no desempenho de suas atividades.

Art. 4º A Comenda Guardiões da Limpeza será destinada a garis e profissionais da limpeza pública que, além de atenderem aos critérios mencionados no artigo anterior, tenham se destacado por iniciativas de melhoria na limpeza pública, conduta exemplar e tempo de serviço.

Parágrafo único. São considerados profissionais da limpeza pública: Os trabalhadores que exerçam atividades de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas, compreendendo-se os trabalhadores que, por meios mecânicos ou manuais, coletam resíduos domiciliares e industriais, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza, varrição e conservação de áreas públicas, bem como aqueles que executam a limpeza de vias públicas e logradouros e acondicionam o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário e estabelecimentos de tratamento e reciclagem, qualquer que seja a denominação utilizada para designar sua profissão. Além de motoristas de carro coletor,

fiscais de campo, encarregado de turma e demais atividades relacionadas ao serviço de limpeza pública do município de Natal.

Art. 5º A entrega da Comenda Guardiões da Limpeza será realizada em uma sessão solene na Câmara Municipal de Natal, com a presença dos agraciados, familiares, autoridades, representantes da classe dos garis e demais interessados.

Art. 6º Os vereadores indicantes serão responsáveis por apresentar uma justificativa fundamentada para cada indicação, destacando os méritos e qualidades dos profissionais escolhidos para receber a Comenda Guardiões da Limpeza Urbana.

Art. 7º A solenidade de entrega da Comenda Guardiões da Limpeza será divulgada amplamente nos meios de comunicação local, como forma de reconhecimento público e estímulo aos demais profissionais da limpeza pública.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de março de 2024.

Eriko Jácome **- Presidente**
Aldo Clemente **- Primeiro Secretário**
Felipe Alves **- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 15/03/2024
Autoria: Ver. Milklei Leite